

DECRETO N.º 37.941, DE 15/05/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo relacionada, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Rosemar Silva Farias Francisco	32.526	Técnico em Enfermagem	30/04/2020	5.653/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal